

**Ata 8ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR**  
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala 400 do 4º andar do Anexo Buriti, os membros do Colegiado reuniram-se para cumprir pauta da **8ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR**. Estiveram presentes os seguintes membros do CDDR: pela **Sociedade Civil, Membros Titulares:** Bernardo Pablo Sukiennik, Fernando La Rocque Couto, Glória Amâncio da Silva com os demais membros com ausências justificadas, **Membros Suplentes:** João Maria Abreu Breyer Júnior, com os demais membros com ausências justificadas. Com participação dos **Representantes Governamentais Titulares:** Elianildo da Silva Nascimento (SEDESTMIDH/Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos), Daniel de Jesus dos Santos Costa (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social) e Firmino Pereira do Nascimento (Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Sociais). tendo os demais membros estatais justificado respectivas ausências. Destacamos ainda, as presenças do Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos, Rodrigo Dias e do Coordenador da Coordenadoria de Vulnerabilidade da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos - SUBDH, Alex Nazaré. A reunião contou com as seguintes pautas: **Item 1** – Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária e ainda da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CDDR, **Item 2** – nomeação de secretário para a reunião, **Item 3** – Apresentação do Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos da SEDESTMIDH, Rodrigo Dias; **Item 4** – Construção de pauta para atendimento de solicitação do Ministério Público do Distrito Federal, relativo à questão de regularização de templos. **Item 5** – Construção de pauta para realização de atividade relativa à Diversidade Religiosa e os Direitos Humanos, “Dia Distrital de Combate à Intolerância Religiosa” (semana do 25/10) e na semana dos Direitos Humanos em dezembro/2017. Assim sendo, procederam-se os trabalhos. **Item 6** - Informes gerais. Assim sendo, decorreram os trabalhos primeiramente havendo aprovação de inversão de pauta, iniciando com o **ITEM 2)** nomeação do coordenador Elianildo Nascimento para também secretariar a reunião; na continuidade, a reunião já atendeu ao **ITEM 3)** Apresentação do Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos da SEDESTMIDH, Rodrigo Dias. O Subsecretário destacou a importância do tema da diversidade religiosa e o combate à intolerância por motivação religiosa, especialmente num quadro onde temos visto um incremento destas ocorrências. Ressaltou a importância deste colegiado, que atesta o compromisso do Governo do Distrito Federal com o tema, sendo histórica sua implementação. Ressaltou também, o reconhecimento ao trabalho que está sendo desenvolvido, a importância e dedicação dos membros estatais nas pessoas de Firmino Nascimento, Daniel Costa e Elianildo Nascimento por sua experiência nacional, bem como, a capacidade e conhecimento dos membros da sociedade civil, enquanto militantes extremamente comprometidos com a causa do combate à intolerância religiosa, da defesa da diversidade religiosa e defesa da laicidade. Na sequência, o coordenador do CDDR, Elianildo Nascimento, fez um breve retrospectivo do trabalho do Comitê desde março de 2017, relatando que as prioridades iniciais foram a construção do regimento interno e na sequência a estratégia trienal de ações, ambos previstos no Decreto

37.056/2016. Mencionou ainda que está em curso a construção de uma minuta de decreto onde a estratégia trienal será instituída, se constituindo em norte inicial de política pública do Distrito Federal no campo da Diversidade Religiosa, para o qual enquanto colegiado, espera o total apoio do GDF. Na sequência, o Dr. Bernardo Pablo Sukiennik, falando em nome dos membros da sociedade civil no CDDR, também ressaltou o reconhecimento ao importante trabalho do Colegiado, à sua coordenação, bem como, o chamamento para que o Governo do Distrito Federal esteja sempre aberto à esta pauta que tem sua extrema relevância e importância. O membro do CDDR João Breyer, também expressou o reconhecimento e sugeriu que houvesse posteriormente o desenvolvimento de campanhas de promoção da diversidade religiosa e de culturas de paz como forma de atuar na mudança de consciências, pois o preconceito advém da ignorância. Houveram ainda falas dos membros Firmino Nascimento e Daniel Costa, enquanto representantes de organismos estatais e de Glória Silva, todos ressaltando o reconhecimento ao trabalho desenvolvido e a esperança que estes compromissos sejam mantidos. Terminadas as falas, o Subsecretário Rodrigo Dias, reiterou seu comprometimento pessoal esse colocou à disposição do colegiado, encerrando assim sua participação. Face a inversão de pauta, tivemos a continuidade com o **ITEM 6) Informes gerais.** A coordenação do CDDR, relatou a participação nos eventos promovidos pelo CONIC – Conselho de Igrejas Cristãs do Brasil e movimento ecumênico, relativo aos cinquenta anos de ocupação da Palestina, com presença do movimento de judeus progressistas e o embaixador da Palestina, realizado no Centro Cultural Jesuíta em 26/09/17; a realização de audiência pública na Câmara Federal, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, em 27/09/17, no Plenário 9 da CDHM, articulada pela URI – Iniciativa das Religiões Unidas – (CC Brasília), aprovada pela Comissão por requerimento do deputado Luiz Couto (PT/PB), que debateu o agravamento das violências com povos de terreiro manifestado pelos casos em Nova Iguaçu (RJ) e no Ceará, audiência esta que tiveram as participações dos membros Bernardo Pablo Sukiennik, João Breyer e Elianildo Nascimento; também a realização de debate no Instituto Federal de Educação – IFB Brasília, em 28/09/17, com o tema de discussão a intolerância religiosa, tendo como palestrantes, a sacerdotisa Mãe Dôra, o advogado e membro do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR e deste colegiado, Elianildo Nascimento e ainda, o advogado presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF, Laerte Queiroz. Ainda nos informes, a coordenação citou que um conjunto de entidade cristãs e inter-religiosas, protocolou junto ao STF – Supremo Tribunal Federal, documento que solicita a corte de justiça não venha coibir o sacrifício ritual de animais, questão esta que será objeto de avaliação do tribunal sob um tema que ficou conhecido como “abate de animais” para fins religiosos. No documento, reitera-se que haja a consideração do caráter laico no estado que não pode interferir no pleno exercício das religiões afro-brasileiras. Assinaram o documento: CEBI – Centro de Estudos Bíblicos; CENARAB – Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro. Brasileiro; CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço; Comunidade Bahá’í do Brasil; CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Fórum Inter-Religioso e Ecumênico do Rio Grande do Sul; Movimento Espírita pelos Direitos Humanos; Templo Shin Budista de Brasília e URI – United Religions Initiative (Círculo de Cooperação de Brasília). Também foi informado pelo membro do comitê Bernardo

Pablo, a criação na esfera federal da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, da Comissão de Liberdade Religiosa, pleito antigo cuja proposição e processo, teve no citado membro do CDDR o autor e colaboração em articulações posteriores pelo membro Elianildo Nascimento. Ainda dentre os informes, após as menções sobre os casos de agressões e violências contra religiosos e templos de matriz africana no Rio de Janeiro e no Ceará, a coordenação do CDDR, propôs que pudesse o Comitê se pronunciar através de nota pública sobre estes acontecimentos e também, sobre a questão citada do “abate” dos animais a ser julgado no STF. O membro Daniel Costa, ficou responsável de elaborar a minuta de texto a ser discutida e deliberada pelo colegiado. Passou-se então ao **ITEM 1)**. Discussão e aprovação de atas da 7ª Reunião Ordinária do CDDR e da 2ª Reunião Extraordinária. De pronto houve a devida aprovação, primeiro da ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/08/17, já também com a aprovação de que na 9ª Reunião Ordinária do CDDR, uma das pautas seja destinada a apresentação da consultora Andréa Guimarães sobre o relatório da intolerância religiosa no Brasil e a construção da REVIR. A coordenação do CDDR solicitou sobrestar até o próximo encontro a aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária, que aprovou a proposta geral da estratégia programática trienal, face haver tido a impossibilidade de concluir as adequações da proposta e minuta de decreto, a qual a mesma será encaminhada. Houve o acordo entre os membros que a coordenação e o membro Bernardo Pablo, se reunirão para fechar o texto que será compartilhado com todos. Passou-se então para o **ITEM 4)**. Discussão para atendimento de solicitação do Ministério Público do Distrito Federal relativo a questão da regularização de templos. Foi proposto pela coordenação solicitar agenda com o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT para uma apresentação do Comitê, e ainda, levantar os contatos das áreas responsáveis na SEGET – Secretaria de Gestão de Territórios e também sendo necessário, na Terracap. Serão feitos os contatos e serão chamados os membros João Breyer e Talaguibonam Arruda que se dispuseram a colaborar, não havendo qualquer restrição para que outros venham se juntar. Por fim, passou-se ao último item da pauta, **ITEM 5)**. Início de definições de pauta para realização de atividades relativas à Diversidade Religiosa e os Direitos Humanos no “Dia Distrital de Combate à Intolerância Religiosa” (semana do 25/10) e na semana dos Direitos Humanos em dezembro/2017. Face a proximidade, a discussão se iniciou com a proposta do próximo dia 25/10, “Dia Distrital de Combate à Intolerância Religiosa”, que sabemos já terá atividade a ser promovida pela Câmara Legislativa – CLDF. A coordenação propôs que pudessemos promover alguma atividade também no dia ou na semana e para tanto, definirá espaço e convidará os membros para na semana entre 09 e 13 de outubro, termos uma reunião para discutir e se possível fechar uma programação. A coordenação enviará pelos meios eletrônicos ao grupo data e horário e quem se dispuser poderá comparecer. De antemão já fará sondagens sobre possíveis participantes que possam ser eventualmente convidados. Quanto às atividades da semana dos direitos humanos em dezembro, estas integrarão um conjunto de atividades da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, e face ser uma das pautas, nada mais conveniente que o CDDR possa também propor uma atividade. Também a partir da definição da atividade alusiva à outubro, o colegiado por aqueles que se disporem, já poderá iniciar as discussões e proposições, nos moldes dos grupos de trabalho informais já trabalhados, para a

construção desta programação. O membro Bernardo Pablo, sugeriu que pudéssemos fazer o evento na CLDF e colocou-se à disposição para buscar espaço junto a gabinetes de deputados. Por fim, fica registrado que foram enviados convites via meio eletrônico, para participação desta reunião aos senhores Mário Alcides Medeiros da Silva e Pedro Ferreira, enquanto nomes indicados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos advogados Laerte Rosa de Queiroz Júnior e Daniel dos Santos Barros, respectivamente, presidente e secretário da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF, mas os mesmos não puderam comparecer. A reunião foi encerrada às 17:45 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, pela Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos/SUBDH, lavrei a presente Ata.